



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – PARA 2018
SÚMULA Nº 07/2017**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras
Data: 22 de novembro de 2017
Hora: 16:00 horas

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	-Procede com abertura dos trabalhos da Comissão designada para elaborar proposta para a Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB, para 2017; estando presentes seguintes membros: Eng ^a Civil Maria Verônica de Assis Correia ; Eng. Agrônomo Aderaldo Luiz de Lima ; Eng. Civil Marco Antônio Ruchet Pires ; Eng. Mecânico Maurício Timótheo de Souza ; Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves .
2.0	Informes	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	-Sem informes.
3.0	Ordem do Dia	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	-Procede com o assunto constante da Pauta: 3.1 - 1070293/2017 ; Interessado: Clube de Engenharia da Paraíba – CEP/PB ; Assunto: Deliberação nº 05/2017 – CRT / Decisão Nº PL – 161/2017 do CREA/PB . -Que apreciando o teor da Deliberação nº 05/2017 – CRT / Decisão Nº PL – 161/2017 do CREA/PB, e; considerando a Proposta para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

			<p>renovação do terço do CREA/PB, aprovada na Sessão Plenária nº 659, de 15 de agosto de 2017, através da Decisão Nº PL – 161/2017 do CREA/PB; considerando que durante a referida Sessão Plenária e em atendimento ao disposto na Resolução nº 1.070/2015 do CONFEA, foi aprovada através da Decisão Nº PL – 161/2017 do CREA/PB, por unanimidade a Deliberação nº 05/2017 – CRT, que deliberou “<i>pelo DEFERIMENTO DO PLEITO, ou seja, pela aprovação da REVISÃO DE REGISTRO do Clube de Engenharia da Paraíba – CEP/PB, condicionada a apresentação até o dia 31 de agosto do corrente dos documentos relacionados no item 6.1 a 6.4 do presente parecer, de acordo com a Resolução 1.070/2015 e a Resolução 1.070/2015 do CONFEA”, em razão da mesma deixar de apresentar documentos com vistas ao processo de revisão de registro de entidade de classe; considerando que o <i>Clube de Engenharia da Paraíba – CEP/PB</i>, não cumpriu o prazo estabelecido na Decisão mencionada; considerando que o <i>Clube de Engenharia da Paraíba – CEP/PB</i>, apresentou a documentação pendente, qual seja: 1 - PROVA DE REGULARIDADE NA FAZENDA FEDERAL, NA FORMA DA LEI; 2 - RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS / RECIBO DE ENTREGA DA RAIS; 3 - INFORMAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL – GFIP; 4 - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, DEMONSTRANDO O CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI, QUANDO POSSUIR QUADRO DE FUNCIONÁRIOS; considerando a urgência que o caso requer, em virtude da necessidade de celeridade no andamento do processo que trata da renovação do terço do plenário do CREA/PB, que ora tramita no CONFEA, no sentido de que não haja prejuízo quanto ao atraso da aprovação da Proposta em comento; considerando a prerrogativa dessa Presidência, em consonância com o que dispõe o Art. 86 do Regimento Interno do CREA/PB, a Comissão de Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB para 2018, deliberou: 1) Acatar a documentação apresentada</i></p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

			pelo <i>Clube de Engenharia da Paraíba – CEP/PB</i> , em 22/11/2017, tornando-a apta a participar do processo de renovação do terço do Plenário do CREA/PB; 2) Solicitar à Presidência deste Conselho apreciação do assunto “ad referendum”, em consonância com o que dispõe o Art. 86 do Regimento Interno do CREA/PB. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.
4.0	Encerramento	Engº Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza	-Agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião

Coordenador Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador Adjunto Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves
Membros: Eng ^a Civil Maria Verônica de A. Correia
Eng. Agr. Aderaldo Luiz de Lima
Eng. Civil Marco Antônio Ruchet Pires
Eng. Mec. Mauricio Timótheo de Souza